



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 008/2017 – TJD/RN.

CONSIDERANDO o término da licença do auditor Dr. Bruno Padilha de Lima da 3ª Comissão Disciplinar, o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, ADRIANO RUFINO SOUSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Dr. Diogo Pinto Negreiros do cargo de Auditor da Terceira Comissão Disciplinar e reconduzir o Dr. Bruno Padilha de Lima ao cargo de Auditor da Terceira Comissão Disciplinar.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 20 de Janeiro de 2017.


Adriano Rufino Sousa da Silva
Auditor Presidente do TJD/RN